

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024
de 14.02.2024
de autoria da Mesa Diretora

EMENTA: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 16.000,00".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2024.

Andrea Cristina de Oliveira
Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PRD (Presidente)

Marcos Pedro Griebler
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Veleda de Paula
Ver^a. Veleda de Paula/PRD (Membro)

Maikon Luz Vicente
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14/02/2024
Vilmar Posses da Silva
Ver. VILMAR POSSES DA SILVA

Ata nº 03/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (14.02.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PRD, (Presidente), Marcos Pedro Griebler/PDT, Veleda de Paula/PRD e Maikon Luz Vicente/PDT membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024**, de 14.02.2024, de autoria da Mesa Diretora, EMENTA: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 16.000,00". Após análise, a Presidente nomeou como Relator a Vereadora Veleda de Paula/PRD a qual emitiu **Parecer Favorável** – "*Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação*". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente

Bank

A

[Assinatura]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024
de 14.02.2024
de autoria da Mesa Diretora

EMENTA: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 16.000,00".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2024.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14.02.2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

Ata nº 03/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (14.02.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União e Maikon Luz Vicente/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024**, de 14.02.2024, de autoria da Mesa Diretora, EMENTA: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 16.000,00". Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **parecer favorável – "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente 